

EDITAL Nº 16/2015

INGRESSO EXTRAVESTIBULAR EAD- 2016

O Diretor da Faculdade Cenecista de Osório - FACOS torna público que estão abertas as inscrições para Ingresso Extravestibular nos Cursos de Graduação na modalidade EAD, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. O Ingresso Extravestibular consiste na possibilidade de acesso aos cursos de graduação àqueles que já foram aprovados por Processo Seletivo (vestibular) nesta ou em outras IES (Instituição de Ensino Superior).

1 INSCRIÇÕES

1.1 A solicitação de inscrição no processo deverá ser protocolada pelo candidato na Central de Atendimento da FACOS ou diretamente em um dos Polos presenciais da CNEC, no período referido anteriormente. No ato da inscrição, devem ser apresentados os documentos correspondentes, de acordo com as formas de inscrição previstas neste edital.

2 MODALIDADES, NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Modalidades

A FACOS prevê seis modalidades de inscrição para o Processo Seletivo Extravestibular, sendo que a matrícula no curso implica na adaptação ao sistema curricular e às normas vigentes por ocasião desse ingresso.

Estão previstas as seguintes modalidades de inscrição:

- Reingresso (para aqueles que estão com matrícula trancada)
- Readmissão (para aqueles cuja matrícula encontra-se com status de desistente ou cancelado);

4

- Transferência Externa (transferência de outra IES);
- Transferência Interna (no caso de cursos da FACOS)
- Diplomado em Curso Superior (em qualquer IES)
- Aluno Especial (aluno sem vínculo)

2.2 Quadro de vagas

A tabela a seguir apresenta os cursos e o respectivo número de vagas disponíveis neste processo:

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO	VAGAS
Pedagogia	Portaria 323 – 15/4/2013	4 anos	400
Teologia	Portaria 323 – 15/4/2013	3 anos	300
Processos Gerenciais	Portaria 323 – 15/4/2013	2 anos	300
Gestão de Recursos Humanos	Portaria 323 – 15/4/2013	2 anos	300

2.3 Critérios de seleção

Para preenchimento das vagas, atende-se a seguinte ordem de preferência em relação às modalidades de inscrição: Reingresso, Readmissão, Transferência Externa, Diplomado, Transferência Interna e Aluno Especial.

O critério utilizado para classificação consiste na ordem de inscrição, de acordo com número de protocolo específico registrado na Central de Atendimento.

3 DETALHAMENTO DAS MODALIDADES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Readmissão

É o ingresso do aluno que está em abandono de curso na FACOS e deseja retornar para o mesmo curso no qual estava anteriormente matriculado. A readmissão é concedida em respeito às normas, regulamentos internos e currículos

vigentes e mediante existência de vaga no curso. Será solicitada a atualização dos dados cadastrais através do preenchimento de nova Ficha Informativa e a apresentação de documentos comprobatórios.

3.2 Reingresso

Reingresso é uma opção de retorno à FACOS oferecida ao aluno que tenha efetuado trancamento de matrícula (suspensão temporária) com reserva de vaga dentro do prazo de, no máximo seis meses, conforme Art. 64 do Regimento da Instituição. A concessão do reingresso está condicionada à inexistência de quaisquer débitos pendentes de liquidação. O reingresso é concedido em respeito às normas, regulamentos internos e currículos vigentes. Será solicitada a atualização dos dados cadastrais através do preenchimento de nova Ficha Informativa e a apresentação de documentos comprobatórios.

3.3 Diplomado

Trata-se do aluno já graduado em algum Curso Superior de Graduação regular, na forma da lei, na FACOS ou em outra IES, que pode requerer ingresso em outro curso de graduação. O mesmo não poderá requerer bolsa de estudos, pois como possui Curso Superior, a legislação não permite usufruir desse benefício.

Para ingresso nessa modalidade, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG Civil (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título Eleitoral com o comprovante da última eleição (1º e 2º turnos);
- Quitação do Serviço Militar (para homens de 18 a 45 anos);

- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- 1 foto 3x4 atual;
- Diploma do Curso Superior (frente e verso);
- Para o aproveitamento de estudos deverá apresentar a **via original** dos seguintes documentos:
 - **Conteúdos programáticos das disciplinas** / atividades afins cursadas na IES de origem – (apenas das disciplinas que deseja aproveitar),
 - **Histórico Escolar da Graduação** contendo a relação das disciplinas ou atividades acadêmicas cursadas com a respectiva avaliação e carga horária (graus finais ou conceitos).

Documentos emitidos por Instituição estrangeira devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do MERCOSUL e os expedidos em língua espanhola) e conter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem. No caso de o requerente ser estrangeiro, deve também comprovar regularização de situação no País.

3.4 Transferência Interna

A transferência interna de curso é permitida somente a partir do segundo segmento relativo ao seu ingresso na instituição. A solicitação de transferência interna deve ser realizada antes da escolha das disciplinas do próximo segmento. Após a transferência, o aluno perde definitivamente o vínculo com o curso anterior.

Caso o aluno possua financiamento estudantil ou bolsa de estudos, deve verificar antes a possibilidade de transferência desse benefício para o novo Curso, assim como a documentação exigida para tal.

4

3.5 Transferência Externa

O aluno que, vinculado à outra IES, deseja continuar seus estudos na FACOS pode solicitar Transferência Externa.

Para ingresso, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG Civil (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atualizado
- Título Eleitoral com o comprovante da última eleição (1º e 2º turnos)
- Quitação do Serviço Militar (para homens de 18 a 45 anos)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- Histórico Escolar da Graduação (**original**) com as seguintes informações:
 - Forma de ingresso IES de origem,
 - Relação das disciplinas/atividades cursadas com a respectiva avaliação e carga horária,
 - Comprovante de autorização ou de reconhecimento do Curso de Origem;
 - Declaração de vínculo ao Curso de origem,
 - Situação no ENADE;
 - Atividades complementares que já estejam lançadas.

Observações:

- a) para aproveitamento de estudos, o candidato deverá apresentar a via original dos Conteúdos programáticos das disciplinas / atividades afins cursadas na IES de origem (apenas das disciplinas que deseja aproveitar). Além da documentação relacionada acima, para ingresso por transferência de Instituição, é necessária a comprovação do enquadramento na situação

descrita.

- b) caso o aluno seja beneficiado com algum programa de crédito para financiamento estudantil ou de bolsa de estudos, deve certificar-se sobre a possibilidade de transferência desse benefício para a FACOS, bem como a documentação necessária. O aluno deverá informar essa condição no momento da inscrição;

3.6 Aluno Especial

É o aluno que se matricula em disciplinas isoladas, com o objetivo de complementação de estudos ou atualização. Não possui vínculo com o Curso ou com a Instituição.

A matrícula está aberta a todos que possuem o Ensino Médio e está vinculada a existência de vaga e a comprovação do cumprimento de pré-requisitos quando necessário.

Deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos para o ingresso:

- RG Civil (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título Eleitoral com o comprovante da última eleição (1º e 2º turnos);
- Quitação do Serviço Militar (para homens de 18 a 45 anos);
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- 1 foto 3x4 atual.

4 TAXAS

Para inscrição no processo, não há cobrança de taxas. Possíveis cobranças de taxas para processos complementares (aproveitamento de disciplinas)

obedecerão a Tabela Vigente publicada no site www.facos.edu.br aba serviços – Central de Atendimento.

5 CONCESSÃO DE VAGAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISCIPLINAS)

A resposta referente à concessão da vaga será enviada por e-mail ao candidato, com o deferimento ou indeferimento do pedido de Ingresso Extravestibular. Se for de seu interesse, o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos referente às disciplinas cursadas, conforme as instruções contidas na notificação recebida (e-mail).

O aproveitamento de estudos poderá ser requerido, presencialmente na Central de Atendimento ou diretamente num dos Polos presenciais da CNEC mediante a apresentação da documentação exigida, de acordo com a forma de ingresso pela qual o aluno optou. Caso o aluno se matricule e venha cursar uma disciplina que posteriormente receba deferimento para aproveitamento de estudos, a FACOS não estará sujeita a devolução dos valores pagos pela disciplina.

O resultado final sobre o aproveitamento de estudos está condicionado ao recebimento pela FACOS, dos documentos, que deverão ser encaminhados pelo aluno até o dia da matrícula. A documentação é de inteira responsabilidade do aluno devendo este observar os prazos de entrega, a totalidade dos documentos solicitados e a autenticidade dos mesmos.

6 PARA EFETUAR A PRIMEIRA MATRÍCULA

O candidato receberá por e-mail **login** e **senha** para acesso ao Portal Acadêmico, fará a escolha das disciplinas, a impressão do boleto para pagamento e a impressão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias) que deverá ser assinado e entregue no Polo mais próximo juntamente com **toda** a documentação solicitada neste Edital.

Importante:

- a) para a realização da matrícula, é necessário que o aluno não tenha débitos financeiros e/ou de documentação com a FACOS.

4.1 Mensalidades dos cursos e forma de matrícula

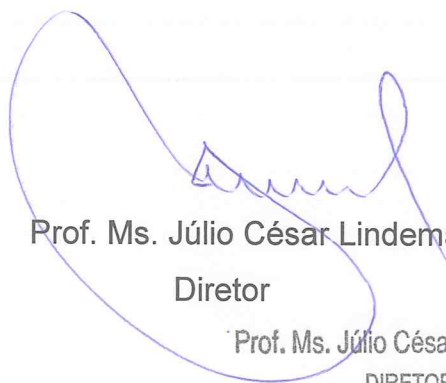
Os valores das mensalidades e a forma de matrícula no curso desejado podem ser conferidos em www.facos.edu.br/ead - Informações – Orientações – Valores.

A IES estabelece como norma o quantitativo de 160 horas por segmento e 800 horas anuais. Mais informações sobre as condições de matrícula podem ser obtidas pelo fone 0800 707 1011 ou cead.callcenter@cneq.br.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Currículo do Curso, a oferta de horários e disciplinas, o Calendário Acadêmico e o Manual do Aluno, que descreve os procedimentos acadêmicos, administrativos financeiros estão disponíveis no site da Instituição (www.facos.edu.br/ead)
- b) O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- c) A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios e normas do Ingresso Extra Vestibular, estabelecidos neste Edital.
- d) Todas as questões que, eventualmente, surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital, serão resolvidas soberanamente pela Direção da FACOS.
- e) Informações sobre o Ingresso Extravestibular que não constem nesse Edital poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FACOS. (cead.secretaria@cneq.br)

f) Dúvidas e solicitações de informações referentes a processos de bolsas de estudos, FIES ou PROUNI deverão ser encaminhadas para o setor responsável, através do e-mail 1905.bolsas@cneec.br.


Prof. Ms. Júlio César Lindemann
Diretor

Prof. Ms. Júlio César Lindemann
DIRETOR

Faculdade Cenecista de Osório